



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 004/2025

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no Processo Administrativo 004/2025 (Pensão por Morte), protocolado pela Senhora Lucia Helena Dancs de Melo, esposa do servidor público aposentado, Senhor Edson Guedes de Melo;

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos do capítulo VII – Pensão por Morte, da Lei 1.670/21 de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável a implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER retroativamente a 21 de maio de 2025, à senhora **LUCIA HELENA DANCS DE MELO** portadora do **RG 8.483.572-2** SSP/SP, e do **CPF nº 256.734.578-71**, nos termos da Lei 1.670/2021, o benefício **Pensão por Morte**, com proventos calculados com base Art.26 § 2, Incisos I-IV, da Lei 1.670/2021 de 11/11/2021, anexados ao Processo Administrativo 004/2025, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 822, Senhor **EDSON GUEDES DE MELO**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Caiuá, 04 de maio de 2025.

DAIANE APARECIDA VIEIRA
Diretora de Benefícios

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO
Diretor Presidente